



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves e secretariado pelo Vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou a presença de todos os edis. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura da ata da 40ª Reunião Ordinária. Colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 443/2016, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 114/2016, da Vereadora Aparecida Baeta, onde solicita informações sobre aplicação de valores no Departamento de Esportes. **Ofício 444/2016, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 113/2016, da Vereadora Aparecida Baeta, onde solicita informações sobre o pagamento de retroativo em vencimentos de servidores. **Ofício 445/2016, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 124/2016, do Vereador Naamã Neil, onde solicita informações sobre prestação de contas de repasse financeiro à Associação de Moradores do Bairro Olímpico. **Ofício 476/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, apresentando a Subemenda Modificativa 2 à Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2086/2016 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências*. **Ofício 477/2016, do Vereador Aécio**, apresentando a Subemenda Modificativa 1 à Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2086/2016 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências*. **Moção de Aplausos 37/2016, da Vereadora Lucimar**. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou as Subemendas Modificativas 1 e 2 à Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2086/2016 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2074/2016** – *Altera o Anexo I da Lei nº. 1793/2006, de 10 de outubro de 2006, e contém outras providências*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Cor Jesus no uso do art. 137, do Regimento Interno, solicitou a retirada de pauta do **Projeto de Lei 2088/2016** e **Projeto de Lei Complementar 153/2016**, sendo o pedido deferido pelo Presidente. A seguir, colocou em primeira discussão a **Moção de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Aplausos 37/2016, da Vereadora Lucimar, a ser entregue à aluna Maria Eduarda dos Santos Orcena, da Escola Estadual “Francisco do Carmo”, pela premiação no 2º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União, com o tema “*Tráfego de Pessoas – Diga Não*”. Os Vereadores Lucimar, Cor Jesus e Aparecida Baeta teceram comentários. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Aécio no uso do art. 113, VI, do Regimento Interno, solicitou intercessão da Câmara Municipal junto ao Executivo Municipal para que seja estudada uma reivindicação de moradores do Bairro Ponte Chave, onde pedem a retirada de parte das placas proibindo o estacionamento nos dois sentidos da Avenida Francisco do Carmo. O Vereador Cor Jesus explicou que a colocação das placas se deu mediante determinação judicial, referente à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público contra o Município. O Presidente acionou a Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana para averiguar a denúncia. O Vereador Geraldo no uso do art. 113, IV, do Regimento Interno, falou sobre a reportagem do CDNews, publicada em 05/12/2016, que trás a manchete “Vereadores aprovam reajuste salarial dos agentes públicos”; que a reportagem está equivocada, pois não houve reajuste nos subsídios dos agentes políticos para a legislatura/administração 2017/2020; que na fixação dos subsídios foi mantido os atuais valores recebidos por Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Não havendo Vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Cor Jesus Moreno, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 5 de dezembro de 2016.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

– **Presidente** –

LUCIMAR LIMA NEVES

– **Vice-Presidente** –

COR JESUS MORENO

– **Secretário** –